EMENDA MODIFICATIVA N°0001 AO PROJETO DE LEI N° 0105/2021.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 0105/2021. MODIFICA A EMENTA DO PROJETO DE LEI N° 0105/2021 "**QUE Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo Município de Porto Real" e dá outras providências".**

Art. 1° - Modifica a redação da ementa do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar nestes termos: **"Padroniza a pintura dos bens móveis e imóveis, com as cores da bandeira do Município de Porto Real, e dá outras providências.",**

Art. 2° - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

RONARIO

VEREADOR

HENRY DE BULHÕES

VEREADOR

DIEGO GRACIANI

VEREADOR

APROVADA(O) EM 30/08/2021.

POR: unanimidade.

ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 874/2021 Fls.: 01
Data: 27/08/2021

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 2900330030055310034005400520041001R, disponível em ...
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.